

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 022/93

Em 15 de fevereiro de 1993

Autor Vereadora Maria Lopes Barbosa

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(Albino Cabral de Vasconcelos)

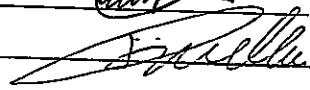
DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

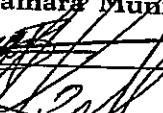
S. S. Câmara Municipal 25 de 01 1993

 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 05 de 03
de 19 93 em 1ª. votação.

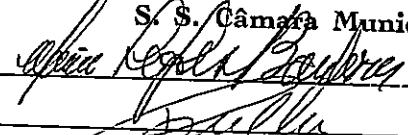
S. S. Câmara Municipal

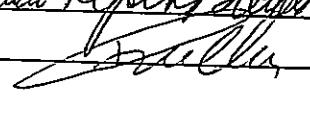
 Presidente

 Secretário

Aprovado em sessão de 11 de 03
de 19 93 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

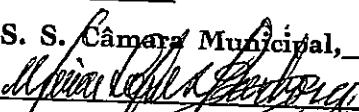
 Presidente

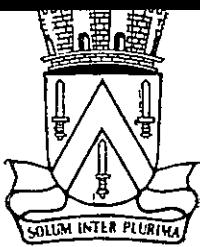
 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____

 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 022/93

Temos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 022/93 de autoria da vرا. M^a Lopes Barbosa, que Faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devi do parecer.

Visa a presente propositura denominar de ALBINO ~~DA~~ M^a BRAL, uma das novas ruas desta cidade.

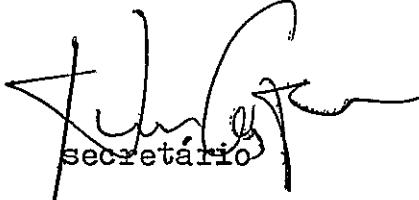
A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Parecer da Comissão:

A Douta Comissão de Justiça, opina, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto em apreço, e acata parecer do relator.

Sala das Comissões Permanentes, em 04 de março de 1993.


Presidente Relator


secretário


membro



ESTADO DA PARÁIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Projeto de Lei nº. 22/93

"Faz denominação de Rua e dá outras providências."

Art. 1º - Fica denominada de ALBINO CABRAL DE VASCONCELOS, uma das novas avenidas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. Câmara Municipal de Campina Grande

Em 15 de fevereiro de 1993

Maria Lopes Barbosa
vereadora

vereadora

Justificativa:

Em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

O saudoso Albino Cabral de Vasconcelos era natural do município de Barra de Santa Rosa. Filho de Francisco Cabral de Vasconcelos e Maria Guedes Cabral, Albino dedicou boa parte de sua vida ao ramo de comerciante, em Campina Grande.

Ao chegar em Campina Grande, por volta de 1942, o Sr. Albino trabalhou como funcionário público. Mas muito rapidamente se entregou profissionalmente ao comércio campinense, passando a ser representante da Empresa Vila Antiga Modas LMTDA.

Como próspero comerciante, o Sr. Albino Cabral de Vasconcelos foi proprietário por muitos anos da Boutique VILA ANTIGA, localizada à rua Cardoso Vieira, centro, contribuindo dessa maneira para o progresso e desenvolvimento econômico de Campina Grande.

Casado com D. Dulce Cavalcante Diniz, o memorável Albino Diniz, foi pessoa bastante prestigiada pela sociedade campinense. Devido ao seu espírito fraternal, Albino deixou um grande número de amigos que aprendeu a lhe admirar.

Apesar de toda dedicação ao comércio, Albino Cabral de Vasconcelos, teve participação destacada na hostes políticas. Em Barra de Santa Rosa, foi fundador do PMDB, dando a legenda estrutura merecida. Em função desse denodado trabalho passou a ser pessoa de estima pelas lideranças políticas da cidade e região.

O saudoso Albino Cabral de Vasconcelos faleceu aos 83 anos de idade, no dia 02 de dezembro de 1992.